

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar as concessões de licenças, posição 15-05-2017 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo nº 007/2017

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu para Coplasa Açúcar e Alcool Ltda, a Licença Ambiental Prévia nº 2550, de 04/05/2017, para Implantação da Linha de transmissão – LT de 138 kv e Subestação – SE Elevadora e Seccionadora UTE Coplasa, em circuito duplo trifásico, com 12.709 metros de extensão e faixa de servidão de 30 metros, e da Subestação – SE UTE Coplasa, com área total de 6.870,78 m² e área construída de 273,36 m², localizada no município de Planalto/SP com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua emissão.